

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 11/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 11/2024 – RECD)

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 11h00min (onze horas), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Inicialmente, o Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Diretor da Agepar cuja motivação é a necessidade de cumprimento de prazos. A convocação para a presente reunião extraordinária, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 21.938.637-0. Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina – FEPASC. Cálculo de Tarifa do Transporte Rodoviário do Estado do Paraná. Data-base: maio de 2024. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM II** – Protocolo n.º 21.932.688-2. Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS. Atualização Monetária das Margens de Distribuição Aplicadas na Estrutura Tarifária - Anexo 06 do Contrato de Concessão. Data-base: abril de 2024. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto. Em seguida, o Conselheiro-Presidente, de modo sucinto, informou sobre os processos e assuntos da pauta da presente convocação e os respectivos Conselheiros-Relatores. Assim, passou diretamente ao **ITEM I** – Protocolo n.º 21.938.637-0. Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina – FEPASC. Cálculo de Tarifa do Transporte Rodoviário do Estado do Paraná. Data-base: maio de 2024. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu voto e destacado os principais tópicos da Ementa,

CONSELHO DIRETOR

Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 17 (dezesete) à 21 (vinte e um), movimento 11 (onze) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: aprovar o reajuste tarifário apresentado pela Coordenadoria de Transportes da Agepar, com concordância da Diretora de Regulação Econômica, nos seguintes termos: I) serviço rodoviário de longa distância: reajuste de -2,06% (menos dois vírgula zero seis por cento); II) serviço metropolitano do interior do Estado: reajuste de -1,81% (menos um vírgula oitenta e um por cento). Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 3 (três) – DISPOSITIVO, folha 21 (vinte e um), movimento 11 (onze) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou em votação o Relatório e Voto. Indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM II** – Protocolo n.º 21.932.688-2. Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS. Atualização Monetária das Margens de Distribuição Aplicadas na Estrutura Tarifária - Anexo 06 do Contrato de Concessão. Database: abril de 2024. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro-Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 37 (trinta e sete) à 41 (quarenta e um), movimento 11 (onze) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: a) aprovar a atualização monetária das margens de distribuição dos segmentos “Matéria Prima para Consumidores com Quantidade Diária Contratada (QDC) acima de 30.000 m³ / dia” e “Termoelétrico – Quantidade Diária Contratada (QDC) acima de 500.000 m³ / dia”, aplicando-se a variação de - **4,04%** (quatro inteiros e quatro centésimos percentuais negativos) do índice IGP-DI no período,

CONSELHO DIRETOR

conforme a metodologia prevista no Anexo 6 (seis) do Contrato de Concessão; e b) aprovar a proposta de minuta de resolução inserida em fls. 14-28, mov. 4, do presente protocolo e, por consequência, homologar a Estrutura Tarifária prevista no seu Anexo. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item III (três) – DISPOSITIVO, número 3.2 (três ponto dois), folha 41 (quarenta e um), movimento 11 (onze) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu para discussão o Relatório e Voto. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou em votação o Relatório e Voto. Indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente ressaltou que os consumidores devem ficar satisfeitos em razão de que os dois (2) votos da reunião de hoje aprovaram diminuição nas tarifas. Em seguida o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião extraordinária, às 11h14min (onze horas e quatorze minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES

Diretor-Presidente

Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO

Diretor Administrativo Financeiro

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI

Diretora de Regulação Econômica

Conselheira

CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ALEX SANDRO NOEL NUNES
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

CLEBER GUSSO ANDRADE
Especialista em Regulação

ATA 017/2024.

Documento: **ATA112024RECD26042024Convocacao112024_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 08/05/2024 23:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 08/05/2024 11:40, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 08/05/2024 15:37 Local: AGEPAR/GAB, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 09/05/2024 09:37 Local: AGEPAR/DAF, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 09/05/2024 10:11 Local: AGEPAR/DFQS, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 09/05/2024 10:39 Local: AGEPAR/DNR, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 13/05/2024 16:11 Local: AGEPAR/DRE.

Inserido ao documento **823.349** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 08/05/2024 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3cad9757e4e6db8067f55be4ec0b25ac.